



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor Eduardo Rodrigues Fiorillo, RG. nº. 17.691.992, CPF/MF nº. 069.529.738-42, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA.**, com sede na Alameda Armando Salles de Oliveira nº. 575 – centro, na cidade e comarca de Adamantina – SP., C.N.P.J. nº. 50.885.169/0001-44, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, senhor Jonas Bonassa, brasileiro, casado, radio difusor e jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.452.096 SSP/SP, CPF nº. 445.521.498-49, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio nº. 457 - centro, na cidade e comarca de Adamantina – Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 11 de maio de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 08 de maio de 2018.

Eduardo Rodrigues Fiorillo
Câmara Municipal de Adamantina

Jonas Bonassa
Rádio Jóia de Adamantina Ltda.

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº.:
Assinatura:

Nome:
R.G. nº.:
Assinatura: